



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 322/98-JA

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jamil Pereira de Macêdo**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que decidiu este Egrégio Tribunal em sua sessão de 10.08.98,

RESOLVE:

Nomear, para compor a Junta Eleitoral da 62ª Zona, sediada em **HIDROLÂNDIA - GO**, para o pleito de 04 de outubro do ano em curso (1º turno) e, se for o caso, prorrogar para 25/10/98 (2º turno), os cidadãos abaixo relacionados:

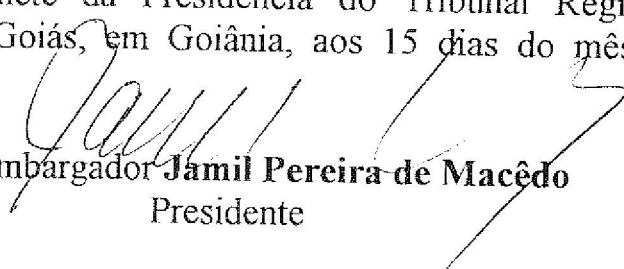
PRESIDENTE: Dr(a). **MARIUCCIA BENÍCIO SOARES MIGUEL (Juiz)(a)**

MEMBROS: **NEY ROCHA PORFÍRIO**
ODEMAR MENDES MASCARENHAS
CASIMIRO DE ARAÚJO FILHO
CLENON AGUIAR DE MAGALHÃES

SUPLENTE: **JOSÉ MACHADO DE OLIVEIRA**
MARIA MADALENA MACHADO

CUMRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 15 dias do mês de agosto de 1998.


Desembargador **Jamil Pereira de Macêdo**
Presidente